

6 – DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

6.1 - A lavratura desta ata sob forma de sumário, conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, ficando o secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor;

6.2 - Apreciada a renúncia dos Srs. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira e Stale Sandahl Jorgensen como membros do Conselho de Administração da Sociedade, a quem foram consignados votos de agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à Companhia; e

6.3 - A eleição do Sr. **Tito Botelho Martins Junior**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade CRE/RJ nº 15.758-9 e do CPF/MF nº 501.888.956-04, com escritório comercial na Avenida Graça Aranha, 26, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **Membro Efetivo e Presidente do Conselho de Administração**, em substituição ao Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira, e do Sr. **Paulo Affonso Petrassi Filho**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade CREA-RJ nº 200266647-4 e do CPF/MF nº 004.714.307-06, com endereço comercial na Praia de Botafogo, 228, sala 701, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **membro suplente do Conselho de Administração**, em substituição ao Sr. Stale Sandahl Jorgensen. Os administradores ora eleitos, que cumprirão os mandatos de seus antecessores, cujo término se dará em 13 de abril de 2011, declararam estar totalmente desimpedidos para o exercício de suas funções, nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76.

7 – ENCERRAMENTO: Às 15:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a presente ata pelo presentes. Reinaldo Duarte Castanheira Filho – Presidente da sessão; Marcello Quintella Barbosa – Secretário; Marcello Quintella Barbosa por Companhia Vale do Rio Doce; Carlos Augusto Parisi por Companhia Brasileira de Alumínio; Takeshi Maeda por Japan Alunorte Investment CO., Ltd.; Seisuke Sumimoto por Mitsubishi Corporation; Hidehiro Takahashi por Mitsui & Co., Ltd.; Takeshi Maeda por Nippon Amazon Aluminium CO., Ltd; Olav Skalmeraas por Norsk Hydro Aluminium Brasil Investment BV; Tito Botelho Martins Junior; Takashi Nakamura; Carlos Augusto Parisi; Carlos Ermirio de Moraes; Reinaldo Duarte Castanheira Filho; Hidehiro Takahashi; Seiichi Sato; Kazuhiko Noguchi; Olav Skalmeraas; Seisuke Sumimoto; Paulo Affonso Petrassi Filho; Takeshi Maeda; e Reinaldo Duarte Castanheira Filho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada nas páginas 96; 97; 98 e 99 do Livro nº 06 de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade.

Marcello Quintella Barbosa

Secretário

Ata-AGE-ALUNORTE, de 02.06.2008, registrado em 06/08/2008, sob o nº 20000183513, Protocolo: 08/041044-8, de 03.07.2008, Empresa: 15 3 0000014 9

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2008.

CNPJ Nº 05.848.387/0001-54

NIRE Nº 1530000149

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rodovia PA-481, Km 12, área 73, Município de Barcarena, Distrito de Murucupi, Estado do Pará, no dia 14 de abril de 2008, às 14:00 horas.

2. PRESENÇA E QUORUM: Presente a totalidade dos Srs. Acionistas, conforme se verifica do Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. Presente, ainda, o Sr. Luiz Márcio Malzone, representante dos Auditores Independentes (PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes), conforme previsto no parágrafo 2º, do artigo 134 da Lei 6.404/76.

3. MESA: Presidente: Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira;

Secretário: Sr. Marcello Quintella Barbosa.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos Srs. Acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

5. ORDEM DO DIA:

5.1 - Prestação de contas dos administradores, leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes;

5.2 - Proposta da Diretoria para destinação do resultado do exercício de 2007;

5.3 - Aprovação do orçamento de capital da companhia;

5.4 - Fixação da remuneração global dos administradores; e

5.5 - Reeleição dos membros do Conselho de Administração.

6. LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada por unanimidade a leitura do relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, bem como do Parecer dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e da Proposta da Diretoria relativa à

destinação do resultado, todos esses documentos com exceção do último, publicados em 10 março de 2008 no Diário Oficial do Estado do Pará e nos Jornais O Liberal e Diário do Pará, sendo a versão completa das Demonstrações Financeiras no Diário Oficial do Estado do Pará e a resumida nos demais. Foi considerada sanada, ainda, a falta de publicação do anúncio de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, face à presença da totalidade dos Srs. Acionistas. Assim, após debatidos e comentados pelos Srs. Acionistas os citados documentos, foram tomadas as deliberações constantes do item 7, a seguir.

7 - DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE, COM A ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS:

7.1 - A lavratura dessa ata sob a forma de sumário, conforme faculta o parágrafo 1.º, artigo 130 da Lei n.º 6.404/76;

7.2 - A prestação de contas dos administradores, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Independentes (PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes), referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007;

7.3 - A proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2007, no valor de R\$488.932.251,83 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinqüenta e um reais e oitenta e três centavos) acrescido de R\$930.214,80 (novecentos e trinta mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos) relativos à realização da reserva da subvenção AFRMM (Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante), perfazendo um total de R\$489.862.466,63 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 24.446.612,59 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e doze reais e cinqüenta e nove centavos), destinados à constituição de Reserva Legal; (ii) a retenção de R\$325.791.097,83 (trezentos e vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e um mil, noventa e sete reais e oitenta e três centavos), conforme Orçamento de Capital aprovado no item 7.4 abaixo, para a constituição de Reserva de Investimentos; (iii) R\$139.624.756,21 (cento e trinta e nove milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e vinte e um centavos), para distribuição sob a forma de dividendos, cujo pagamento poderá ser realizado até 22/12/2008, conforme permitido pelo parágrafo 3º, do artigo 205 da lei nº 6.404/76, ficando o Conselho de Administração da Companhia autorizado a deliberar sobre as datas e a forma de pagamento de dividendos ora aprovados.

7.4 - O Orçamento de Capital da Sociedade;

7.5 - A fixação da remuneração global dos Administradores para o exercício de 2008, montante de até R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais) (englobando Remuneração Fixa Anual e Remuneração Variável), cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição.

7.6 - A reeleição dos Srs. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira – Presidente, Takeshi Maeda, Carlos Augusto Parisi, Olav Skalmeraas, Seiichi Sato e Kazuhiko Noguchi, anteriormente qualificados, como membros afetos do Conselho de Administração e dos Srs. Reinaldo Duarte Castanheira Filho, Takashi Nakamura, Carlos Emirio de Moraes, Stale Sandahl Jorgensen, Hidehiro Takahashi e Seisuke Sumimoto, anteriormente qualificados, como seus respectivos suplentes no Conselho de Administração da companhia. Todos os administradores ora reeleitos cumprirão um mandato de 3 (três) anos.

8 - ENCERRAMENTO: Às 15:00 (quinze) horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Assinaturas: Murilo Pinto de Oliveira Ferreira - Presidente; Marcello Quintella Barbosa - Secretário; Companhia Vale do Rio Doce - P/p Marcello Quintella Barbosa; Companhia Brasileira de Alumínio - P/p Carlos Augusto Parisi; Japan Alunorte Investment CO., Ltd. - P/p Takeshi Maeda; Mitsubishi Corporation - P/p Seisuke Sumimoto; Mitsui & Co., Ltd. - P/p Hidehiro Takahashi; Nippon Amazon Aluminium CO., Ltd - P/p Takeshi Maeda; Norsk Hydro Aluminium Brasil Investment BV - P/p Olav Skalmeraas; Takashi Nakamura; Carlos Augusto Parisi; Carlos Emirio de Moraes; Reinaldo Duarte Castanheira Filho; Hidehiro Takahashi; Seiichi Sato; Kazuhiko Noguchi; Olav Skalmeraas; Seisuke Sumimoto; Stale Sandahl Jorgensen; Takeshi Maeda. Certifico que a presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada nas páginas 91; 92; 93; 94; e 95 do livro nº 06 de Atas das Assembléias Gerias da Sociedade.

Barcarena, 14 de abril de 2008.

Marcello Quintella Barbosa

Secretário

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2008.**

AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO, às 10:00h., reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A. ("MRN"), na sede da sociedade, localizada na Rua Rio Jari S/N, Bairro Centro, CEP 68275-000, em Porto Trombetas, Município de Oriximiná, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.932.216/0001-46, NIRE nº 1530001276-7, Inscrição Estadual nº 15063883-3,

representando a totalidade dos acionistas da MRN, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", e presentes os Diretores da MRN, Srs. Júlio Cesar Ribeiro Sanna e José Adécio Marinho. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tito Botelho Martins Junior, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Eduardo Emmanuel Figueiredo, advogado da companhia, para atuar como Secretário. Após dar as boas-vindas aos presentes, o Sr. Tito Botelho Martins Junior, informou que os acionistas ora se reuniam em Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social, para apreciarem a renúncia do Sr. Carlos Eduardo Mahfuz, ao cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da MRN. Dando prosseguimento aos trabalhos, os Srs. Acionistas aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **JOSÉ CARLOS DANZA ERRICO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M - 465.183 SSP/MG e do CPF/MF nº 341.522.706-59, com endereço na Av. Nações Unidas, 12.901, 16º andar, Torre Oeste, CEP 04578-910, São Paulo, indicado pelas acionistas Alcoa Alumínio S.A., Abalco S.A. e Alcoa World Alumina LLC, como Membro Suplente do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Carlos Eduardo Mahfuz. O Conselheiro ora eleito, cumprirá esta função pelo mesmo prazo de gestão de seu antecessor, qual seja até 11 de fevereiro de 2010, bem como assinará o Termo de Posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração dentro do prazo legal, declarou estar totalmente desimpedido para o exercício de suas funções, nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76. Por fim, foi dada a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida por mim, Secretário, aprovada e assinada. Porto Trombetas, 07 de outubro de 2008. Tito Botelho Martins Junior – Presidente; Eduardo Emmanuel Figueiredo – Secretário; Companhia Vale do Rio Doce - Tito Botelho Martins Junior; Alcan Participações Ltda - Ronaldo Del Buono Ramos; Companhia Brasileira de Alumínio - Carlos Augusto Parisi; BHP Billiton Metais S.A. -Aldo César de Albanese; Alcoa World Alumina LLC - Nilson Pereira Souza; Norsk Hydro Brasil Ltda. - Paulo Affonso Petrassi Filho; Alcoa Alumínio S.A. - Aquilino Paolucci Neto; Abalco S.A. - Nilson Pereira Souza; Tito Botelho Martins Junior; Carlos Augusto Parisi; Aquilino Paolucci Neto; Aldo César de Albanese; Ricardo Rodrigues de Carvalho; Geraldo Pereira Brittes; Mário Aurélio Brígido; Paulo Roberto Pisauro; João Bosco da Silva; Flávio Mendonça Leal; José Carlos Danza Errico; Franklin Lee Feder; Nilson Pereira Souza; Ronaldo Del Buono Ramos ; Paulo Affonso Petrassi Filho **CERTIDÃO** . Certifico na qualidade de Secretário da Assembléia Geral Extraordinária acima transcrita, e para efeitos de registro da mesma na Junta Comercial do Estado do Pará, ser a mesma cópia fiel do instrumento e que as assinaturas dos acionistas presentes na referida Assembléia foram lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". Porto Trombetas, 07 de outubro de 2008. EDUARDO EMMANUEL FIGUEIREDO – Secretário. (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/10/2008, SOB O N.º 20000188812 – GETÚLIO VILLAS MOREIRA – SECRETÁRIO GERAL).

MADEZON – MADEIRAS HORIZONTE LTDA

torna público que requereu à SEMA a Renovação da L. O. nº 1253/2006, Protocolada sob nº 2008/35192, para a atividade de Desdobramento de Madeira em Santana do Araguaia - Pa.

J MARTINS DE HOLANDA

CNPJ nº 04.141.321/0001-67, Situada na Rua Cônego Andrade Pinheiro, S/n, Irituia/PA, Torna Público que solicitou a Renovação da L.O Processo de nº 340686/07, junto a SEMA para atividade de posto Revendedor de combustível.

REBELO IND. COM. E NAVEGAÇÃO LTDA.

CNPJ 05.685.961/0004-43, torna público que RECEBEU da SEMA a LO Nº 531/2008 p/ o desdobra de madeira p/ produção de madeira serrada, no município de Senador José Porfírio.

MAJONAV NAVEGAÇÃO LTDA.

CNPJ 07.227.527/0001-00, torna público que requereu à SEMMA, Licença de Instalação e Operação para a atividade portuária na área anexa lote 1 a 7, s/n, Setor B, quadra 5, Distrito Industrial de Icoaraci, Belém, PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº DO CONTRATO: 001/2008 - TP

Modalidade: Tomada de Preços nº. 001/2008

Partes: Prefeitura Mun. de Benevides e a empresa NOVAVIA – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato e o prazo de execução dos serviços por mais 60 dias. **Data de Assinatura:** 07.10.08.

Ordenador Responsável

Edimauro Ramos de Faria